



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Notícia de Fato nº 1.00695/2026-58 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Fabiana Costa Oliveira Barreto

Recorrentes: Camila Vicente; Ernesto Iannoni

Advogada: Camila Vicente – OAB/SP n.º 414.348

Recorridos: Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Notícia de Fato. Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo. Informa a ocorrência de supostas irregularidades nas promoções de arquivamento de procedimentos extrajudiciais.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta